



CONGRESSO NACIONAL  
APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

DATA 02/02/2021	<b>MEDIDA PROVISÓRIA Nº1027, de 2021</b>	
AUTOR <b>Senador Weverton – PDT</b>		Nº PRONTUARIO
<p>Acrescente-se artigo à MPV 1027 de 2021, aonde couber:</p> <p>Art. A FUNAI deverá elaborar Plano de Ação para a realização das barreiras protetivas, contendo, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I – Levantamento das áreas que necessitam receber as barreiras sanitárias;</li><li>II – Logística de deslocamento e hospedagem dos agentes envolvidos;</li><li>III – Levantamento da necessidade e quantitativo de utilização de equipamentos de proteção individuais, produtos para higienização e termômetros;</li><li>IV – Lista de checagem e protocolos de ação em caso de identificação de contaminantes e de contaminados, de acordo com os estabelecidos pelas autoridades sanitárias.</li></ul> <p style="text-align: center;"><b>JUSTIFICAÇÃO</b></p> <p>A MPV foi diligente no planejamento do pagamento das diárias aos servidores que irão efetivar as barreiras, mas foi totalmente omissa em relação ao planejamento das ações de execução destas barreiras.</p> <p>A presente emenda pretende sanar esta omissão, determinando que haja um planejamento mínimo das ações, condição necessária a uma execução exitosa.</p> <p>Comissões, em 02 de fevereiro de 2021.</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: right;"><b>Senador Weverton-PDT/MA</b></p>		